TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*Processo TC nº **07.532/20***

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**
Município: **Triunfo/PB**
Prefeito Responsável: **José Mangueira Torres**
Patrono/Procurador: **Advogado Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)**

MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PB - Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo - Exercício Financeiro de 2019. Emissão de Parecer FAVORÁVEL à aprovação das contas, com as ressalvas do Art. 138, parágrafo único, inciso VI do Regimento Interno do TCE/PB.

PARECER PPL TC nº 006/2021

O ***TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA***, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do **Processo TC n.º 07.532/20**, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2019, do ***Sr. José Mangueira Torres***, ex-Prefeito Municipal de ***TRIUNFO/PB***, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir ***PARECER FAVORÁVEL*** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do Município, com as ressalvas do Art. 138, Parágrafo único, inciso VI do Regimento Interno do TCE/PB.

Presente ao julgamento o representante do Ministério Público Especial
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Sala de Sessões do TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino Filho
João Pessoa, 03 de fevereiro de 2021.

Assinado 5 de Fevereiro de 2021 às 11:06

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 5 de Fevereiro de 2021 às 09:40

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Fevereiro de 2021 às 17:12

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 9 de Fevereiro de 2021 às 11:31

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 5 de Fevereiro de 2021 às 12:19

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 6 de Fevereiro de 2021 às 22:28

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 12 de Fevereiro de 2021 às 11:40

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO